



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

“Dispõe sobre concessão de Títulos de Honra ao Mérito”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de “Honra ao Mérito” aos seguintes munícipes: Ademar Vieira, Antônio Alexandre de Lemos (Pastor), Branca Xavier dos Santos Pereira, Carlos Aparecido Perlotti, Clayton Rocha Martins, Djalma Sardelli de Oliveira, Elvis Teixeira de Castro, Ivan Ataliba Pereira Lima, João Saulo Fernandes, Júlio Davi Perlotti, Maria Antônia Ramalho de Rezende Arantes, Maria Aparecida de Freitas e Silva Donnabella, Maria Inez da Silva Ferracin, Maria José Neves Pontes e Tiago de Carvalho Ferreira (Pastor).

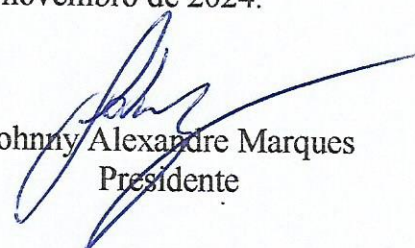
Art. 2º A honraria ora outorgada tem como objetivo o reconhecimento de pessoas que são merecedoras de aplausos, pois enriquecem a história de Monte Santo de Minas, além de contribuírem significativamente pelo crescimento econômico e social.

Art. 3º A condecoração de que trata o artigo 1º, prevista nos artigos 170 a 174 do Regimento Interno e no Decreto Legislativo nº 003/2007, será entregue aos homenageados em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, representada por uma placa alusiva ao ato a cada um dos homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária deste Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 19 de novembro de 2024.


Johnny Alexandre Marques
Presidente

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 – Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com -